



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO nº 01

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, PROCESSO Nº 709/2019, HOMOLOGADA EM 14 DE JUNHO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2019, DATADO DE 18.06.2019, FIRMADOS ENTRE O MUNICIPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TIAGO MEURER BRUM – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E A QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SUAS ROTINAS INTERNAS E NO SERVIÇO MUNICIPAL.

1. Os prazos constantes na Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.8 do contrato, fica dilatado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2020 até 17 de junho de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade do Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.
2. O valor pela prestação de serviços será de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais**, totalizando **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) anuais**.
3. A presente despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:
02.01 – 2.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.01.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – 1934
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta
4. Este termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 18 de junho de 2020.
5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé, em 16 de julho 2020.

TIAGO MEURER BRUM – ME
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518